



**ESCOLA DO  
FUTURO**

**EDITAL Nº 001/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSO DE  
QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DE INSTRUMENTO MUSICAL EM FLUXO CONTÍNUO -  
PROGRAMA NÚCLEOS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - NART -  
ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS LUIZ RASSI – CALDAS NOVAS/GO.**

Pelo presente termo de retificação a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Luiz Rassi – Caldas Novas/GO, resolvem retificar EDITAL Nº 01/2023, conforme discriminado a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi - UDEPI Caldas Novas, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **30 de abril de 2023 a 30 de agosto de 2023**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **86 vagas remanescentes** para cursos de **Qualificação na área de instrumento musical flauta doce e violão**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Difusão Artístico (NART).



## ESCOLA DO FUTURO

### 1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.6. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	28/04/2023	<a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso e impugnação do edital	Até 29/04/2023	<a href="mailto:coord.pedagogicoemartes@cett.org.br">coord.pedagogicoemartes@cett.org.br</a>
Período de inscrição e vigência do edital	30/04/2023 a 30/08/2023 às 23h59min	<a href="https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2">https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2</a>
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	<a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	<a href="mailto:coord.pedagogicoemartes@cett.org.br">coord.pedagogicoemartes@cett.org.br</a>
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	<b>Unidade Escolar *</b>
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	<b>Unidade Escolar *</b>

\*Situada no endereço: Rua B 13, QD 19, LT 05, Estância Itanhangá, Caldas Novas - GO. CEP:75680-434.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O discente deverá se inscrever no período de 30/04/2023 a 30/08/2023 às 23h59min pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>



**ESCOLA DO  
FUTURO**

**LEIA SE:**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi - UDEPI Caldas Novas, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **30 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2023**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **86 vagas remanescentes** para cursos de **Qualificação na área de instrumento musical flauta doce e violão**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás Luiz Rassi, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Difusão Artístico (NART).

**1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA**

**1.6.** O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

<b>QUADRO 1 - CRONOGRAMA</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>AMBIENTE</b>
Publicação do edital	28/04/2023	<a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso e impugnação do edital	Até 29/04/2023	<a href="mailto:coord.pedagogicoemartes@cett.org.br">coord.pedagogicoemartes@cett.org.br</a>
<b>Período de inscrição e vigência do edital</b>	<b>30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min</b>	<a href="https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2">https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2</a>
Publicação de resultado - relação de convocados	Durante o período de vigência do edital	<a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
Recurso ao resultado	Um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de convocados	<a href="mailto:coord.pedagogicoemartes@cett.org.br">coord.pedagogicoemartes@cett.org.br</a>
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	<b>Unidade Escolar *</b>
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	<b>Unidade Escolar *</b>



## ESCOLA DO FUTURO

\*Situada no endereço: Rua B 13, QD 19, LT 05, Estância Itanhangá, Caldas Novas - GO. CEP:75680-434.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O discente deverá se inscrever no período de **30/04/2023 a 30/09/2023 às 23h59min** pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

**Caldas Novas/GO, 11 de agosto de 2023.**